



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CONTRATO Nº:16/ 2023 - PRC nº 284/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LIVROS LITERÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG E A EMPRESA CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

Inexigibilidade de Licitação nº 31/2022

PRC nº 284/2022

O MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.509/0001-58, com sede na Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477, Centro, na cidade SARZEDO/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Eliane Barbosa Campos, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na sede Rua Carlos Turner, nº 374, Bairro Silveira, Belo Horizonte/MG, CEP 31.140-520, Telefone (31) 3489-0900, e-mail: classica@classicadistribuidora.com.br inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.283.276/0001-27**, neste ato representada por **Cristina Maria Carreira dos Reis**, brasileira, casada, inscrita no CPF 494.175.336-49 e CI M-3.115.308 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Professor Pimenta da Veiga, n.º 1.014, Bairro Cidade Nova, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-190, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato de aquisição de livros literários, através do processo de Inexigibilidade de licitação **nº 31/2022**, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de livros literários para escolas da Rede Municipal de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

I. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/12/2023 a contar de sua assinatura ou até que tenha sido entregue todo o quantitativo adquirido, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

II. Os quantitativos ora contratados são estimativos e poderão ser acrescidos ou suprimido dentro dos limites previstos na lei, em especial o Artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – FATURAMENTO E PAGAMENTO

Sarzedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

3.1 - O pagamento se fará a vista contra entrega dos produtos, após a entrega da nota fiscal e mediante a apresentação dos documentos de regularidade fiscal, em cópias autenticadas;

3.2 – A entrega deverá ser efetuada de uma única vez em conformidade com as ordens de fornecimento emitidas pela PMS.

3.3 - No caso dos documentos mencionados nos itens 3.1, estiverem com data de validade vencida, até a data do pagamento, a contratada deverá providenciar e apresentar a nova documentação, sem a qual o referido pagamento ficará retido;

3.4 - As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestada pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à seção financeira.

CLÁUSULA QUARTA - EM CASO DE ATRASO DE PAGAMENTO

Serão pagos juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês, de acordo com a fórmula abaixo:

MORA DIÁRIA

PV = Valor a ser pago

I = TAXA DE JUROS AO MÊS (HUM POR CENTO)

MORA DIÁRIA = $\frac{PV \times I}{100}$

30

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão sob a seguinte dotação orçamentária:

*Órgão Unidade: 02 17 12 - Atividade: 361 1201 2037 – Manutenção do Ensino Fundamental -
Natureza de Despesa: 339030 Material de Consumo - Ficha: 190 - Fonte: 501.*

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Sarzedo pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais.

II - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

II.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 15º (DECIMO QUINTO) dia, calculados sobre o valor da parcela a ser entregue, por ocorrência.

II.2 - 10% (dez por cento), sobre o valor da parcela a ser entregue, no caso de atraso superior a 15 (quinze) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com possível rescisão contratual.

II.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, considerando-se nos casos de cumprimento parcial do ajuste, o remanescente do valor respectivo, na hipótese do FORNECEDOR, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o

Sandra
@lu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

III - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

IV - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

V - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do Código de Processo Civil. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste contrato como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

VI - Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas neste edital como de responsabilidade do FORNECEDOR, o Município poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à FORNECEDOR, ou interpor medida judicial cabível.

VII - As multas e penalidades previstas neste instrumento não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SETIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

No fornecimento do objeto, obriga-se a contratada à:

- A)** Cumprir todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, não tendo com o CONTRATANTE qualquer vínculo empregatício;
- B)** Efetuar a entrega dos produtos objeto desta licitação, em conformidade com as Autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Emitir, por meio do Setor de Compras, Autorização de Serviço.
- b) Atestar, por meio da Coordenação do Almoxarifado da Educação, a execução do objeto contratado.
- c) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas.
- d) Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste Contrato.
- e) Efetuar o recebimento provisório do objeto, no documento fiscal correspondente, bem como, o recebimento definitivo, por meio da Coordenação do Almoxarifado da SME.
- f) Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados.

CLÁUSULA NONA - DA CONFORMIDADE COM O PARECER

O presente contrato está em conformidade com o PARECER nº 31/2022 do dia 23/01/2023, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 31/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 de Lei Federal n.º 8.666/93, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade superior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO VALOR

O preço global do presente contrato é de R\$ 73.726,35 (Setenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, sendo os seguintes preços unitários por item:

ITEM	ISBN	TÍTULO	AUTOR(A/ES/AS)	EDITORA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9788508115143	Princesa Arabela, mimada que só ela!	Mylo Freeman	ATICA	15	R\$ 48,18	R\$ 722,70
2	9788508044689	Nossa rua tem um problema	Ricardo Azevedo	ATICA	15	R\$ 40,88	R\$ 613,20
3	9788508092475	Onde já se viu?	Tatiana Belinky	ATICA	15	R\$ 49,64	R\$ 744,60
4	9788572085458	O lápis da fada	Magui	ATICA	15	R\$ 50,37	R\$ 755,55
5	9788508181452	A mágica	Mary França, Eliardo França	ATICA	15	R\$ 21,90	R\$ 328,50
6	9788508118786	Maria vai com as outras	Silvia Orthof	ATICA	300	R\$ 38,69	R\$ 11.607,00
7	9788572081115	A barca de Zoé	Marcos Bagno	FORMATO	15	R\$ 48,18	R\$ 722,70
8	9788508099894	A Escolinha da Serafina	Cristina Porto	ATICA	550	R\$ 50,37	R\$ 27.703,50
9	9788508069330	A casa do meu avô	Ricardo Azevedo	ATICA	15	R\$ 50,37	R\$ 755,55
10	9788508172115	A borboleta e a tartaruga	Liliana Iacocca, Michele Iacocca	ATICA	15	R\$ 24,82	R\$ 372,30
11	9788508147632	A galinha que criava um ratinho	Ana Maria Machado	ATICA	15	R\$ 45,26	R\$ 678,90
12	9788508172764	A girafa sem sono	Liliana Iacocca, Michele Iacocca	ATICA	15	R\$ 24,82	R\$ 372,30
13	9788508108435	A Fada que tinha ideias	Fernanda Lopes de Almeida	ATICA	15	R\$ 56,94	R\$ 854,10
14	9788508066092	A hora da decisão	Raul Drewinick	ATICA	15	R\$ 50,37	R\$ 755,55
15	9788508111190	A lei do mais forte	Fernande Lopes de Almeida	ATICA	15	R\$ 56,94	R\$ 854,10
16	9788572066264	Do jeito que você é	Telma Guimarães Castro Andrade	FORMATO	15	R\$ 45,99	R\$ 689,85
17	9788508055630	Molecagem do vovô	Márcio Trigo	ATICA	15	R\$ 40,88	R\$ 613,20
18	9788508081738	O cachorrinho Samba na fazenda	Maria José Dupré	ATICA	15	R\$ 43,07	R\$ 646,05
19	9788508196126	O poeta	Mary França	ATICA	15	R\$ 43,07	R\$ 646,05

Somalia



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

20	9788508196524	A minha irmã Severina	Cristina Porto	ATICA	15	R\$ 51,10	R\$ 766,50
21	9788508160488	As flores que a gente inventa	Fernanda Lopes de Almeida	ATICA	15	R\$ 50,37	R\$ 755,55
22	9788508108534	Pedro e o Lobo	Heloísa Prieto	ATICA	15	R\$ 50,37	R\$ 755,55
23	9788508172474	O Pernilongo Apaixonado	Liliana Iacocca, Michele Iacocca	ATICA	15	R\$ 24,82	R\$ 372,30
24	9788508171934	Porquês	Jandira Masur	ATICA	15	R\$ 40,88	R\$ 613,20
25	9788535711479	A chave de casa	Ivan Jaff	ATICA	15	R\$ 49,64	R\$ 744,60
26	9788508172962	Serafina em: Manhêêê, corre aqui!	Cristina Porto	ATICA	15	R\$ 54,02	R\$ 810,30
27	9788508118748	História de fantasma	Tatiana Belinky	ATICA	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
28	9788508172177	O gato e o novelo de lã	Liliana Iacocca, Michele Iacocca	ATICA	15	R\$ 24,82	R\$ 372,30
29	9788508171774	O cachorro e a pulga	Liliana Iacocca, Michele Iacocca	ATICA	15	R\$ 24,82	R\$ 372,30
30	9788508116218	Rabisco – um cachorro perfeito	Michele Iacocca	ATICA	15	R\$ 43,80	R\$ 657,00
31	9788508089604	Serafina – primeiras histórias	Cristina Porto	ATICA	15	R\$ 50,37	R\$ 755,55
32	9788508101498	Joaquim – o Rei pinguim	Armelle Boy	ATICA	15	R\$ 43,07	R\$ 646,05
33	9788508079919	Samira não quer ir à escola	Christian Lamblin	ATICA	15	R\$ 39,42	R\$ 591,30
34	9788508173334	Farra no formigueiro	Liliana Iacocca, Michele Iacocca	ATICA	15	R\$ 24,82	R\$ 372,30
35	9788506106396	Soprinho – o segredo do bosque encantado	Fernanda Lopes de Almeida	ATICA	15	R\$ 60,59	R\$ 908,85
36	9788508146741	O menino de olho d'água	José Paulo Paes	ATICA	15	R\$ 50,37	R\$ 755,55
37	9788508093915	Lampião E Maria Bonita – O Rei e a Rainha do Cangaco	Liliana Iacocca	ATICA	15	R\$ 50,37	R\$ 755,55
38	9788508098217	Rei Artur e os Cavaleiros da Távola Redonda	Márcia Willians	ATICA	15	R\$ 43,80	R\$ 657,00
39	9788508118861	A Vaca Mimosa e a Mosca Zenilda	Silvia Orthof	ATICA	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
40	9788508131136	Abrindo caminho	Ana Maria Machado	ATICA	15	R\$ 51,83	R\$ 777,45
41	9788508143481	O amor inteiro para meio irmão	Cristina Agostinho	ATICA	15	R\$ 44,53	R\$ 667,95
42	9788508171743	Na roça	Mary França, Eliardo França	ATICA	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
43	9788508176632	Gato com frio	Mary França, Eliardo França	ATICA	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
44	9788508091027	Por trás das portas	Fanny Abramovich	ATICA	15	R\$ 49,64	R\$ 744,60

Somocor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

45	9788508040469	Meus porquinhos	Audrey Wood	ATICA	15	R\$ 49,64	R\$ 744,60
46	9788508087440	O segredo da chuva	Daniel Munduruku	ATICA	15	R\$ 48,91	R\$ 733,65
47	9788508092154	Belinda, a bailarina	Amy Young	ATICA	15	R\$ 48,18	R\$ 722,70
48	9788508181483	O piquenique	Mary França, Eliardo França	ATICA	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
49	9788508090228	Meu outro meu	Marcelo Duarte	ATICA	15	R\$ 49,64	R\$ 744,60
50	9788508062836	O diário escondido da Serafina	Cristo Porto	ATICA	15	R\$ 54,75	R\$ 821,25
51	9788508176595	O caracol	Mary França, Eliardo França	ATICA	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
52	9788508177813	Que confusão!	Mary França, Eliardo França	ATICA	15	R\$ 21,90	R\$ 328,50
53	9788508154043	Lúcia Já-Vou-Indo	Maria Heloísa Penteadó	ATICA	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
54	9788508125876	As centopeias e seus sapatinhos	Milton Camargo	ATICA	15	R\$ 38,69	R\$ 580,35
55	9788508102891	Rodas pra que te quero!	Angela Carneiro, Marcela Cálamó	ATICA	15	R\$ 46,72	R\$ 700,80
TOTAL							R\$ 73.726,35

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. A inexecução total ou parcial do presente Contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei.

12.2. O presente contrato poderá ser rescindido, mediante a configuração dos motivos previstos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a CONTRATADA as consequências previstas no art. 80 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das sanções previstas em lei;

12.3. Reconhece a CONTRATADA, expressamente, todos os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa do presente contrato, na forma prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93;

12.4. O presente contrato também poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, havendo conveniência para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização do contrato está a cargo da Secretaria Municipal de Educação. A existência da fiscalização não eximirá a contratada de nenhuma responsabilidade pela execução do contrato nos aspectos de qualidade e segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplica-se a execução deste contrato especialmente aos omissos, o disposto na lei 8666/93 e legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibitaré para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do

Somalia
E. M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, depois de lido e conferido com a testemunha abaixo:

Sarzedo/MG, 08/02/2023.

Eliane Barbosa Campos
Secretária Municipal de Educação



TESTEMUNHAS:

Nádia Aparecida da Silva
CPF: 073.152.466-73

Sandra Pereira Gonçalves
CPF: 062.233.806-40

Procurador Geral do Município
Dr. Marco Túlio Batista Salomão
OAB/MG 134.482

Elaborado por: Nádia Aparecida da Silva

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site:

<https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0222651

Passo 3 - Digite a senha: 71ZDiy23